



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 101/2025.**

Compulsando os expedientes, autuados sob nº 1206/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Saúde.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 91.158.253/0001-43**, pelo valor total de **R\$ 1.221,35 (hum mil duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)**, sendo R\$ 429,36 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) para a execução de serviços e o valor de R\$ 791,99 (setecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) referente a materiais, para a revisão de 10.000 km, do veículos Ônix Placa JDA5A37, com fundamento no art. 75, IV, “a” da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 08 de agosto de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito